



PORTARIA Nº 365/2018

**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM
PECÚNIA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL
ROCHINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 1804/2018 datado de 25 de abril de 2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR** 1º. (primeiro) padrão nomeada através da Portaria nº 009/1990 de 19/02/1990, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá, Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-PR 24 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1493 Página 119 Ano: VII
Data: 26/04/2018